PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 038/07.

Ibiúna, 04 de maio de 2007.

- Leia-se em sessão.
- Copiar aos Edis.
- Às Comissões.

Ibiúna, 14/05/2007.

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente *Proposição, sob o nº 038/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães,* que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua João Vieira de Camargo, prestando com isso uma justa homenagem a esse *ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.*

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da *Lei Orgânica do Município de Ibiúna.*

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 28/5/2007
Recebido em 14 de 05 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Recebido 14/05/2007
11:00 hs

Câmara Munic. da Estância Turística Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido 14/05/2007

Câmara Munic. da Estância Turística Ibiúna - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~038.~~ 285/2007
DE 04 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna *aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA JOÃO VIEIRA DE CAMARGO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu inicio na altura do Km 10, final da Estrada do Campo Verde (IBN 040), onde *acaba o asfalto, com extensão aproximadamente de 250 (duzentos e cinquenta)* metros, com 6 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua *publicação revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 05 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Valdeci Fiuli

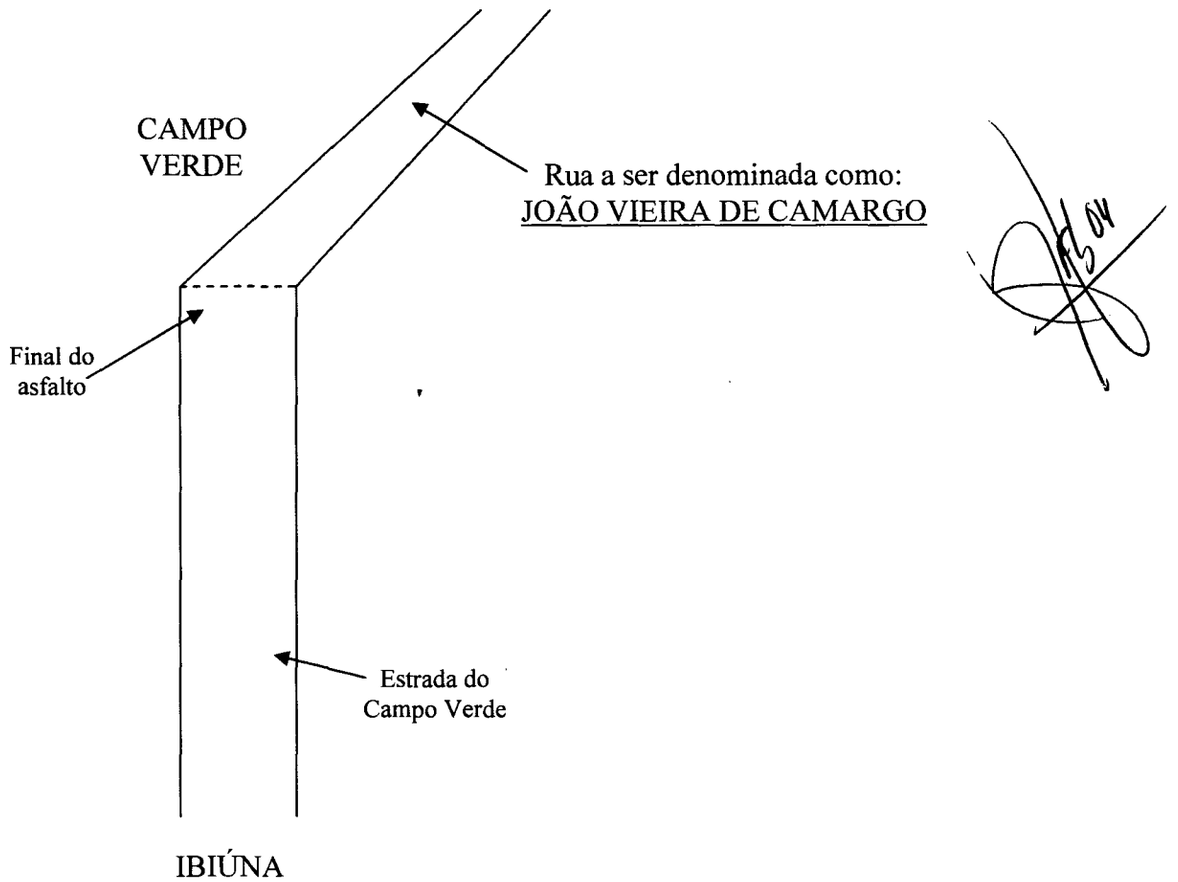

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA:

Ao final da Estrada do Campo Verde (IBN 040), aproximadamente no Km 10 , onde acaba o asfalto do Bº do Campo Verde – Ibiúna – SP

Largura da rua: Aprox. 6.00m
Comprimento: Aprox. 250.00m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÔRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBIÚNA

MUNICÍPIO DE IBIÚNA

DISTRITO DE IBIÚNA

Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escrivã

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN

Oficial Escrivã do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 14 de Fevereiro de 19 92, no Livro N.o C - 06, à fls. 110 sob o n.o 3:001, foi feito o Registro de óbito de "JOÃO VIEIRA DE CAMARGO".-

falecid o em 11 de Fevereiro de 19, 92 às 20:45 horas, neste distrito em Hospital Geral de Ibiúna, deste Estado.

do sexo Masculino de cor branca, profissão Aposentado

natural deste distrito.

domiciliado e residente neste distrito.

com (79)Setenta e dois anos de idade, estado civil casado, filh o de JOÃO VIEIRA DE CAMARGO.-

JEDUINA JOAQUINA DAS DÔRES.

- - - - - - - - - - - -

tendo sido declarante José Nunes.

e o óbito atestado pelo Dr. Gilberto Tadeu Gallo.

que deu como causa da morte "Parada Cardio respiratória, infarto agudo do Miocardio".- e o sepultamento foi feito no cemitério de da Paz, desta Cidade.

Observações: Era casado com D.INÊZ MARIA DOS REIS, deixou (05) cinco filhos todos maiores:Floriza,Nazira,Joaquim,Jurandir e Silvio,' deixou bens a inventariar e não deixou testamento.

Firma
Reconhecer no Tabelião José Cyrillo
Av. Bernadino de Campos n.o 215
Paraíso São Paulo - SP
Fone: 011-284-2136

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna 06 de Março de 19 92

Oficial

25

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 285/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 285/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 285/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 285/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. João Vieira de Camargo, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 278/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como **"RUA JOÃO VIEIRA DE CAMARGO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 10, final da Estrada do Campo Verde (IBN 040), onde acaba o asfalto, com extensão aproximadamente de 250 (duzentos e cinqüenta) metros, com 6 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 277/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 278/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 038, nesta Casa tramitou com o nº. 285/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.", aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

PMI
Secretaria Geral
30/05/07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 285/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais,c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 285/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 285/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 278/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 277/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo